



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade denominar “Silvana dos Santos”, a Rua 30, localizada no Residencial Amor.

Uma homenagem a Silvana dos Santos, que não apenas deixou sua marca na cidade, mas também construiu um legado familiar sólido e inspirador.

Pioneira em seu tempo, Silvana dos Santos já foi homenageada na Câmara Municipal de Caçapava por ser a **primeira mulher a atuar como frentista na cidade**, sendo, por um período, a única mulher nesse ofício. Sua trajetória profissional sempre esteve ligada ao trabalho digno e ao serviço à comunidade: atuou por muitos anos no comércio local, trabalhou na Fábrica de Chocolates Nestlé e, em sua fase mais recente, exerceu atividades como diarista e garçone. Por onde passou, deixou sua marca de simpatia, dedicação e respeito, sendo amplamente conhecida e querida na cidade.

Silvana também se destacou por sua postura sempre acolhedora e generosa.

Ela resgatava cachorros de rua, cuidava e depois os colocava para adoção. Mas quando não conseguia um novo lar, Silvana os adotava, cuidando e nutrindo com muito amor.

Sua contribuição para a cidade e para a sua descendência é um testemunho duradouro de seu impacto positivo e da importância de sua vida.

Desta feita, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

1
Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

